

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER N° 249 /19 – CCJ**

**Cria o Fundo Municipal do Trabalho (FMT), institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto em tela cria o Fundo Municipal do Trabalho (FMT) e institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente Proposição e, em seu Parecer, registra que o Projeto não apresenta inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeça sua tramitação ou que atraia incidência do art. 19, inc. II, al. “j” do Regimento da Câmara Municipal.

É o sucinto relatório.

O presente Projeto visa criar o Fundo Municipal do Trabalho (FMT) e instituir o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Em nenhum momento, conforme relato da Procuradoria, vislumbro qualquer tipo de inconstitucionalidade ou ilegalidade que venha barrar a tramitação do Projeto.

Sendo assim, esta Comissão acompanha o parecer da Procuradoria e se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de dezembro de 2019.

  
**Vereador Claudio Janta,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0545/19

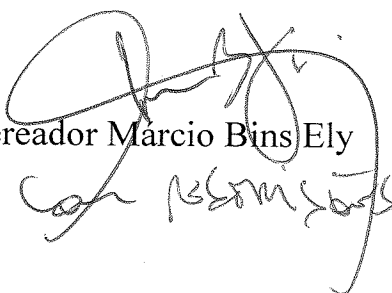
PLE Nº 025/19

Fl. 2

PARECER Nº 349 /19 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3-12-19

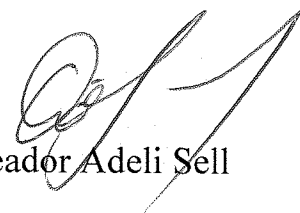
Vereador Ricardo Gomes – Presidente




Vereador Marcio Bins Ely  
Caro Presidente

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro



Vereador Adeli Sell



Vereador Reginaldo Pujol  
O Presidente do  
a minuto.